

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO

**Ref.ª IMM/CT/27-2021**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um(a) investigador(a) pós-doutoral, correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de **Contrato de Trabalho a Termo Incerto**, financiada por fundos nacionais (FCT), no âmbito do projeto ***PTDC/MED-IMU/2295/2020 – “Um novo interveniente na ativação de células T”***.

**Legislação aplicável**

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março

- 1. Plano de Trabalhos a desenvolver:** O projeto implica a fenotipagem de um novo rato knockout com a abolição de uma cascata de sinalização de células T, seguida do estudo do mecanismo molecular e da sua relevância fisiológica. Os objetivos para fundamentar a hipótese são 1) avaliar o papel da proteína nos linfócitos, 2) descobrir o mecanismo molecular em que opera e identificar os seus parceiros de ligação e 3) mostrar a relevância fisiológica da proteína e do seu potencial terapêutico. Em suma, abordaremos estes objetivos com os seguintes planos e métodos de trabalho:  
**WP1:** O objetivo principal é mostrar que o gene eliminado é causal para o fenótipo observado e fornecer pistas sobre o papel celular do mesmo. O gene foi flanqueado e diferentes Cre-drivers serão usados. As experiências envolvem Western blots, qPCR, experiências de resgate retroviral e análise da composição celular e análise de ativação durante diferentes fases do desenvolvimento de células T, incluindo o uso de transferências adotivas e ratos quiméricos de medula óssea, por citometria de fluxo.  
**WP2:** fornecerá pistas moleculares da exigência da proteína na ativação das células T. A proteína endógena será detetada por anticorpos nos compartimentos celulares, depois de feito o pull down será realizada espectrometria de massa (em colaboração). Os alvos identificados serão validados.  
**WP3:** foca-se na relevância fisiológica da proteína na proteção imunitária mediada pelas células T e no seu potencial terapêutico. Usaremos modelos de infeção e doenças para avaliar a ativação das células T e a formação de memória, por exemplo, com a ajuda de tetrámeros adquiridos. Vamos questionar respostas primárias e secundárias específicas da célula T (números de células, formação de memória específica de antígenos, (re)ativação, carga patogénica, saúde do rato). Temos retrovírus OT-1 e OT-2 para gerar ratos retrogénicos TCR com células T específicas de Ova.
- 2. Composição do júri:** Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelo Professor Doutor Marc Veldhoen (Presidente do Júri e Responsável do Projeto) e Doutoras Silvia Ariotti e Cristina Ferreira.
- 3. Data de início do contrato e Local de Trabalho:** O presente contrato tem início previsto em junho de 2021 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.
- 4. Remuneração Mensal:** A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de **2.134,73 Euros** de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.
- 5. Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:
  - Doutoramento em Imunologia, Bioquímica ou áreas afins;
  - Experiência com cultura de células será uma mais valia;
  - Experiência com técnicas de bioquímica como Western blot, Imunoprecipitações (Essencial);
  - Experiência com Citometria de fluxo será uma mais valia;
  - Experiência com microscopia e imunohistoquímica será uma mais valia;
  - Bom domínio da língua inglesa escrita e falada (Essencial);
  - Vontade de trabalhar com ratos de laboratório (Essencial);

- Experiência de trabalho com ratos de laboratório será uma mais valia;
- Meticuloso, observador e organizado, disponibilidade para ser flexível;

**NOTA:** Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de agosto**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

6. **Processo de candidatura:** O concurso tem início em 29 de março e término em 10 de maio de 2021 (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas efetuar-se mediante o envio dos documentos abaixo indicados, via email, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico [imm-hr@medicina.ulisboa.pt](mailto:imm-hr@medicina.ulisboa.pt), com indicação da ref.ª da posição a contratar (obrigatório):
- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
  - b) Curriculum Vitae completo;
  - c) Certificado de Doutoramento (Ver “**NOTA**” no “Perfil do(a) candidato(a)”);
  - d) 2-3 contatos de referências;
  - e) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico;

**Nota:** O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

6.1. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6.2. O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

6.3. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

7. **CrITÉrios de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

Primeira fase: Análise do Currículo (75%) e da Carta de Motivação (15%) - Com base no Currículo, será analisado qualitativamente, e no que respeita ao seu conteúdo e relevância para as funções a desempenhar nomeadamente: os trabalhos científicos realizados e/ou publicados em áreas afins ao plano de trabalho (15%); experiência de investigação e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto como descrito no perfil do candidato (60%). Com base na carta de motivação será aferida a motivação e interesse pelas atividades a executar (10%), domínio da língua inglesa (5%).

Segunda fase: O júri selecionará para entrevista (avaliação: 10%) os 5 candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 50%, ou o número de candidatos, até 5, que tenham obtido na primeira fase uma classificação mínima de 50%. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

7.1. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.

7.2. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

8. **Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

9. **Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

**Lisboa, 26 de março de 2021**